DECRETO Nº 3.257/PMMA/2.015.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO ASSESSOR JURÍDICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado, o Sr. **SIDNEI SOTELE**, brasileiro, solteiro, Advogado, portador do Documento de Identidade RG 567.834 SSP/RO e inscrito no CPF/MF nº 619.105.702-49, residente e domiciliado na Rua Niterói, 995, Centro, no município de Cacoal/RO, do Cargo de Confiança em Comissão de **ASSESSOR JURÍDICO,** da Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 05 de agosto de 2.015.

Ministro Andreazza/RO., 19 de agosto de 2015.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Advogada -OAB/RO 2209